



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 101, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 74, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE, SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CISSPA) DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Joseane Cristina Kunrath, Matrícula Siape nº 2167058 (Presidente);
- Everton César Silva da Silva, Matrícula Siape nº 3216199 (Secretário);
- Greice Daniela Back, Matrícula Siape nº 3072235 (Titular);
- Fernanda Regina Bresciani, Matrícula Siape nº 1046572 (1º Suplente);
- Marinez Silveira de Oliveira, Matrícula Siape nº 1809814 (2º Suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.